



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

PROCESSO 022/2018

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Sr. José Duffeke Greim, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação, e atendendo a solicitação do Departamento Administrativo, constatou a necessidade de Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Prestação de Implantação, Gerenciamento, Manutenção e Suporte Técnico de Sistema de Firewall, para atender as necessidades de proteção e segurança do sistema interno de redes e internet do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, no valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais).

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano;
0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

À vista das manifestações anteriores, reconhecemos a Dispensa de Licitação, com base nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017 e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Autarquia.

Submeta-se a presente, para a ratificação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Edifício do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em **27 de Fevereiro de 2018.**


José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES